

**PORTARIA Nº 166, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **EMMANO RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Salvador, Estado da Bahia, a serviço do Executivo Municipal, para participar da 9ª Edição do Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 04 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2023.

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves